CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes S/N – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com- IVAIPORÃ-PR

PROJETO DE LEI Nº 01/2018 DO PODER LEGISLATIVO

Concede recomposição aos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Ivaiporã relativa a inflação acumulada no ano de 2017 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedida recomposição aos subsídios dos vereadores da legislatura 2017 a 2020, para o ano de 2018, no percentual de 2,95% (dois virgula noventa e cinco por cento), relativo ao IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), no período de janeiro de 2017 à dezembro de 2017.

Art. 2º. Em virtude do disposto no Artigo 1º, o valor do subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Ivaiporã, fica fixado em parcela única de R$ 5.180,67 (Cinco Mil Cento e Oitenta Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Parágrafo Único. O Presidente da Câmara Municipal, perceberá, enquanto estiver nesta qualidade, o subsídio de R$ 7.771,00 (Sete Mil Setecentos e Setenta e Um Reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO RODRIGUES DORTA
PRESIDENTE

EDER LOPES BUENO
1º SECRETÁRIO

Já da resposta à Consulta 722.606, sessão do dia 30/11/2011, de relatoria do Conselheiro em exercício Licurgo Mourão, também do TCE MG, destaca-se o seguinte:

> [...] a Câmara Municipal pode proceder à revisão geral anual dos subsídios recebidos pelos edis para compensar os efeitos da inflação acumulada num período de, no mínimo, doze meses que a antecederem. Para tanto, é imprescindível observar os preceitos contidos no art. 29, incisos VI e VII, no art. 29-A, caput e §1°, ambos da Constituição da República de 1988, no art. 19, inciso III, no art. 20, inciso III, nos arts. 70 e 71 da Lei Complementar 101/2000.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO RODRIGUES DORTA
PRESIDENTE

EDER LOPES BUENO
1° SECRETÁRIO

Parecer nº 1/2018 - PG

Interessado: Presidente do Poder Legislativo.

Assunto: Solicitação de parecer sobre a possibilidade de recomposição dos subsídios dos vereadores e concessão de reajuste dos vencimentos dos servidores (PLL 1 e 2/2018).

Ementa: Reajuste dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo – recomposição dos subsídios dos vereadores – inflação acumulada no ano de 2017 – índice oficial da inflação IPCA – inexistência de óbice legal.

RECEBIDO(S) NESTA DATA
Protocolo N.º 15372
Ivaiporã, 16 de junho de 2018

I - RELATÓRIO

O Senhor Presidente desta Casa de Leis solicita a elaboração de um parecer jurídico sobre a possibilidade de recomposição dos subsídios dos vereadores e concessão de reajuste dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Incialmente, ressalta-se que o parecer tem por objetivo uma análise técnica de suas disposições, ou seja, se elas respeitam as exigências constitucionais e legais, remanescendo aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da abertura no que tange ao interesse público.

No que se refere ao reajuste dos vencimentos dos servidores, bem como a recomposição dos subsídios dos vereadores deste Poder Legislativo, a Constituição Federal em seu artigo 37, inciso X assevera que "a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica,

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

C O N V O C A :

Os Nobres Edis para duas Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 16 de janeiro do ano de 2018, às 16:30 horas, para apreciação das seguintes matérias:

1 - Projeto de Lei nº 5/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 1/2018 do Legislativo Municipal, Súmula: Concede recomposição aos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Ivaiporã relativa a inflação acumulada no ano de 2017 e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei nº 2/2018 do Legislativo Municipal, Súmula: Concede reajuste aos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, e dá outras providências.

4 - Projeto de Resolução nº 1/2018 do Legislativo Municipal, Súmula: Dispõe sobre o Instrumento da Programação Financeira e cronograma mensal da despesa para o Legislativo Municipal referente ao exercício financeiro de 2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Fernando R. Dorta
Presidente

Sueli R. S. Gevert
Vice-Presidente

Eder L. Bueno
1º Secretário

Edivaldo Apº Montanheri
2º Secretário

Hélio Apº A. Barros
Vereador

José Apº Peres
Vereador

Marcelo Reis
Vereador

Alex M. Papin
Vereador

Ailton S. Kulcamp
Vereador